

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL Nº 005/2024 – PROGRAMA MULTICULTURAL DE LÍNGUAS DA UNICENTRO - PROMUL/PROEC/UNICENTRO

#### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA AS AULAS DO ANO DE 2025 DO PROGRAMA MULTICULTURAL DE LÍNGUAS DA UNICENTRO - PROMUL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Proec, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para os cursos do Programa Multicultural de Línguas da Unicentro, Promul, referente ao ano letivo de 2025, conforme dispõe o presente Edital.

#### 1 DO OBJETO DESTE EDITAL

**1.1.** O Programa de Extensão “Programa Multicultural de Línguas da Unicentro, Promul” tem por objetivo ofertar aulas de língua estrangeira, para a comunidade acadêmica e de Guarapuava e região, de modo a contribuir para a formação dos participantes, oferecendo os cursos de Espanhol, Francês e Inglês.

**1.2.** A etapa envolvida na inscrição para o Programa Multicultural de Línguas da Unicentro, Promul, terá a finalidade de regulamentar e classificar os candidatos para o ingresso.

**1.3.** É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao processo seletivo, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/>, bem como manter atualizado o telefone e o endereço de e-mail informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

**1.4.** O processo de inscrição é composto pela inscrição, pagamento da taxa de matrícula, quando aplicável, e a entrega de documentos.

#### 2. DAS VAGAS E CURSOS

**2.1.** Serão ofertadas as seguintes línguas: Espanhol, Francês e Inglês.

**2.2.** Os cursos acontecem de forma presencial, sendo ofertados nos Câmpus Santa Cruz e Cedeteg.

**2.3.** Cada curso tem o valor anual de 540,00 reais, sendo **60,00 reais de taxa de matrícula e 8 parcelas de 60,00 reais, sendo que há categorias com valores diferenciados.**

**2.4.** Cada turma tem 25 vagas disponíveis, com fila de espera em caso de mais interessados.

**2.5.** Para abertura de turmas iniciais é necessário, no mínimo, 10 inscrições regulares;

**2.5.1.** Caracteriza-se como inscrição regular, inscrito na atividade e com boleto pago, quando aplicável.

**2.6.** Para as turmas que não obtiverem o número mínimo de inscritos, o candidato terá a possibilidade de realizar a transferência de turma dentro do prazo estipulado ou solicitar a devolução da taxa de matrícula.

**2.6.1.** Para a solicitação da devolução da taxa de matrícula é necessário realizar o pedido via protocolo *online*, o passo a passo está disponível no link: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/devolucao-da-taxa-de-matricula/>;

**2.6.2.** A devolução é realizada por meio de empenho. O processo de devolução pode demorar até 1 mês.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

**3.1.** Os cursos são abertos para a comunidade acadêmica e comunidade de Guarapuava e região.

**3.2.** A idade mínima recomendada para as inscrições é 14 anos completos, para as turmas regulares.

**3.3.** Para a TEENS do Inglês a idade é, sem exceção, de 10 a 14 anos incompletos.

**3.4.** Para as turmas de nível 1 a inscrição é aberta a todos os inscritos

**3.5.** Para os demais níveis é necessário que se tenha estudado a língua no Promul, comprovado por meio de certificado, ou que o interessado realize um teste de nivelamento gratuito.

**3.5.1** Os inscritos em módulos anteriores do idioma, que não obtiveram o certificado de conclusão, não poderão se inscrever no nível subsequente sem o teste de nivelamento.

### 4. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições são abertas a toda comunidade de Guarapuava e região;

#### **4.2 Categoria sem direito de isenção:**

- Comunidade Geral; e

- Alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio em escola particular.

#### **4.3. Categorias com direito de isenção da última parcela, referente ao mês de julho e dezembro:**

- Alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio em escola pública;
- Alunos que cursam graduação e pós-graduação na Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro;
- Agentes universitários, docentes e estagiários da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro;
- Dependentes de agentes universitários e docentes da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro; e
- Alunos que cursam a graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

#### **4.4. Categorias com direito de isenção total do semestre:**

- Alunos inscritos no Programa Federal Cadastro Único – CadÚnico.

**4.4.1.** Os alunos das categorias mencionadas no **item 4.4**, devem ter disponibilidade e compromisso com a frequência e com a realização das atividades propostas pelo Programa Multicultural de Línguas – Promul.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições para os cursos de idioma serão *online* por meio do site <https://evento.unicentro.br/site/promul/2025/3>, compreendendo o período de **16 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2024 às 23h59**.

**5.1.2.** Para a categoria disposta no **item 4.4**, o período de inscrição encerra no dia **06 de março de 2025**.

**5.2.** Ao efetivar a inscrição, o participante deverá emitir o boleto referente a taxa de inscrição.

**5.2.1.** O boleto só poderá ser emitido até o dia **13 de março de 2025 até às 23h59**.

**5.2.2.** A não emissão do boleto **implicará na não efetivação da inscrição**.

**5.2.3.** O boleto poderá ser pago até o dia **14 de março de 2025**.

**5.2.4.** O não pagamento do boleto dentro do prazo **implicará na não efetivação da inscrição**.

**5.2.5.** O pagamento do boleto **após** a data de vencimento **implicará na não efetivação da inscrição.**

**5.2.6.** O candidato que realizar o pagamento da taxa e desistir da turma por meio do SGE, não será homologada a sua inscrição.

**5.3.** Caso a turma não atinja o mínimo de inscritos será entrado em contato pelo e-mail, para realizar a transferência para outra turma ou devolução do valor da taxa de matrícula.

**5.3.1.** O período de transferência será de **17 a 21 de março de 2025.**

**5.3.2.** O inscrito que não responder o e-mail no prazo para a realização de transferência, só poderá solicitar a devolução da taxa.

## 6. TURMAS OFERTADAS

**6.1.** Na tabela consta as turmas ofertadas para o ano de 2025.

**6.1.1.** Para a abertura efetiva das turmas, é necessário o cumprimento do item 2.6.

**6.2.** Turmas ofertadas:

<b>ESPAÑHOL</b>
Espanhol nível I - terça-feira e quinta-feira das 17h às 18h40 - Santa Cruz
Espanhol nível I - terça-feira das 19h às 22h20 - Santa Cruz
Espanhol nível III – quinta-feira 19h às 22h20 - Santa Cruz
Espanhol nível IV - quarta-feira das 19h às 22h20 - Santa Cruz
Espanhol nível V - segunda-feira e quarta-feira das 17h às 18h40 - Santa Cruz
Espanhol nível V - segunda-feira das 19h às 22h20 - Santa Cruz
<b>FRANCÊS</b>
Francês nível 1 (Iniciante 1) - Terça-feira e quinta-feira das 17h às 18h40 - Santa Cruz.
Francês nível 1 (Iniciante 1) - Segunda-feira das 19h00 às 22h20 - Santa Cruz.
Francês nível 1 (Iniciante 1) - Quarta-feira das 19h00 às 22h20 - Cedeteg
Francês nível 2 (Iniciante 2) - Segunda-feira e sexta-feira das 17h às 18h40 - Santa Cruz
Francês nível 5 (Intermediário 2) - Sexta-feira das 19h às 22h20 - Santa Cruz
Francês nível 7 (Avançado 1) - Quinta-feira das 19h às 22h20 - Santa Cruz
<b>INGLÊS</b>

Inglês nível 1 – Sexta-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 1 – Sexta-feira das 19h às 22h20 – Cedeteg
Inglês nível 1 – Terça-feira e quinta-feira das 17h às 18h40 – Santa Cruz
Inglês nível 2 [Iniciante 2] – Quinta-feira das 19h às 22h20 – Cedeteg
Inglês nível 2 [Iniciante 2] – Segunda-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 3 [Iniciante 3] – Quarta-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 3 [Iniciante 3] – Segunda-feira e quarta-feira das 17h às 18h40 – Santa Cruz
Inglês nível 4 [Iniciante 4] – Terça-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 5 [Intermediário 1] – Terça-feira das 19h às 22h20 - Cedeteg
Inglês nível 7 [Intermediário 3] – Segunda-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 6 [Intermediário 2] – Quarta-feira das 19h às 22h20 – Cedeteg
Inglês nível 8 [Intermediário 4] – Quinta-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês nível 9 [Avançado 1] – Sexta-feira das 19h às 22h20 – Cedeteg
Inglês nível 9 [Avançado 1] – Sexta-feira das 19h às 22h20 – Santa Cruz
Inglês Teens 2 [Teens 3] – Segunda-feira e quarta-feira das 13h30 às 15h10 – Santa Cruz

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição só será homologada se atender aos critérios descritos no edital:

7.1.1. Realizar a inscrição no período correto;

7.1.2. Realizar o pagamento da taxa de matrícula até a data de vencimento;

7.1.2.1. O pagamento da taxa de matrícula aplica-se às categorias dispostas no item 4.2 e 4.3.

7.1.3. A categoria disposta no item 4.4, deve realizar a inscrição no período correto e protocolo dentro do prazo.

7.2. A inscrições que não atenderem aos itens dispostos não serão homologadas;

7.3. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **20 de março de 2025** a partir das 19h, no site: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/>.

**7.2. Apenas os alunos com inscrição homologada serão convocados para a entrega dos documentos.**

## 8. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**8.1.** A data de entrega dos documentos será divulgada no edital de homologação.

**8.2.** Os documentos variam conforme a categoria de inscrição.

**8.3. Documentos a serem entregues:**

### **Categoria sem direito de isenção:**

- Comunidade Geral:
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas.
- **Alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio em escola particular:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas; e
  - b) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade.

### **Alunos que cursam Graduação e pós-graduação em instituição particular:**

- a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas; e
- b) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade.

### **As categorias com direito de isenção da última parcela, referente ao mês de dezembro:**

- **Alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio em escola pública:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
  - b) Declaração de matrícula atualizada, referente ao ano de 2025; e
  - c) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade.
- **Alunos que cursam graduação e pós-graduação na Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
  - b) Declaração de matrícula atualizada, referente ao ano de 2025; e
  - c) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade (**Se for menor de idade**).
- **Agentes universitários, Docentes e Estagiários da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas; e
  - b) Comprovante de vínculo ativo com a instituição.
- **Dependentes de Agentes universitários, Docentes da Universidade Estadual do**

## **Centro-Oeste – Unicentro:**

- a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
  - b) Comprovante de vínculo ativo com a instituição;
  - c) Documento comprobatório de dependência do Agente/Docente; e
  - d) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade (**Se for menor de idade**).
- **Alunos que cursam a graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR:**
    - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
    - b) Declaração de matrícula atualizada, referente ao ano de 2025;
    - c) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade (**Se for menor de idade**).

## **As categorias com direito de isenção total do semestre:**

- **Alunos inscritos no Programa Federal Cadastro Único – CadÚnico:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
  - b) Anexo II – Declaração de comprometimento; e
  - a) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade (**Se for menor de idade**).
- **Alunos assistidos pela moradia estudantil:**
  - a) Contrato emitido pelo sistema, assinado nas três folhas;
  - b) Declaração de pertencimento a moradia estudantil;
  - c) Anexo II – Declaração de comprometimento; e
  - d) Anexo I – Termo de Autorização para Menores de Idade (**Se for menor de idade**).

**8.4.** Para as turmas com fila de espera, o não comparecimento na entrega de documentos acarretará no cancelamento da matrícula do candidato.

**8.5.** Os inscritos das categorias mencionadas no **item 4.4**, que não comparecerem à entrega de documentos terão a matrícula cancelada.

## **9. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO CURSO**

**9.1.** O período de inscrições para as categorias mencionadas no **item 4.4** é do dia **16 de dezembro de 2024 a 6 de março de 2025**;

**9.2.** Para validar a inscrição é necessário enviar o Folha Resumo do Programa Federal Cadastro

Único até dia **07 de março de 2025** via protocolo online.

**9.2.1.** A Folha resumo do **CadÚnico**, deve ser entregue via Protocolo Digital, no período previsto no item 9.2, conforme orientações seguintes:

I – Acessar a página [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “SOLICITA”, digitar no campo Solicitação: “Inscrição Promul pedido de isenção – CadÚnico” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de requerimento de isenção e comprovante de inscrição no CadÚnico), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clique em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida pela Universidade;

**9.2.3** É importantíssimo que o candidato siga todos os passos do protocolo digital para finalizar e transmitir seu pedido de isenção.

**9.2.4.** O Programa Multicultura de Línguas da Unicentro, Promul, não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**9.2.5.** Na ocorrência do previsto no item anterior, a comprovação do envio do requerimento, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente ao candidato.

**9.3.** Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

**9.4.** Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.

**9.5.** É desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**9.6.** As informações prestadas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.

**9.7.** As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são

disponibilizadas por meio de edital a ser publicado, **19 de março de 2025** a partir das 19h e podendo ser consultado através do link: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/>.

**9.8.** Os candidatos não inscritos no SGE, os protocolos serão desconsiderados.

**9.8.1** Só serão analisados os protocolos dos candidatos com a inscrição no Sistema de Eventos, SGE, na categoria “Alunos CadÚnico”.

**9.9.** O número de vagas destinadas será de 20% do total de pagantes.

**9.10.** A classificação se dará pela ordem de inscrição.

## 10. PROVA DE NIVELAMENTO

**10.1.** A prova de nivelamento é destinada para os inscritos que já possuem conhecimento prévio do idioma.

**10.1.1.** A prova de nivelamento é obrigatória para os inscritos que desejam ingressar em níveis subsequentes ao nível 1.

**10.1.2.** O teste de nivelamento será ofertado para os idiomas de Espanhol, Francês e Inglês.

**10.2.1.** O teste será realizado em duas datas, sendo:

Prova de Nivelamento		
	Inscrições	Data da prova
1º Prova de Nivelamento	16/12/2024 a 20/02/2025	24/02/2025
2º Prova de Nivelamento	25/02/2024 a 11/03/2025	14/03/2025

**10.3.** A inscrição deverá ser realizada por meio do site de inscrição

**10.4.** Só poderão realizar a prova os inscritos na atividade de nivelamento pelo sistema de eventos

**10.5.** A prova é composta por duas etapas, sendo: prova escrita e prova oral, que serão realizadas no mesmo dia.

**10.6.** A convocação para a prova de nivelamento, será por meio de edital a ser publicado no site: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/editais/>, as datas estão dispostas no cronograma do edital

**10.7.** O inscrito pode realizar a prova de nivelamento para mais de um idioma.

**10.8.** A transferência é realizada pela secretaria, não há a necessidade do inscrito alterar a inscrição na atividade no sistema de eventos.

**10.9.** A prova de nivelamento é gratuita, o boleto a ser pago diz respeito à taxa de matrícula.

## 11. FILA DE ESPERA

**11.1.** A inscrição na fila de espera não garante a vaga na turma pretendida.

**11.2.** A inscrição na fila de espera não gera taxa de matrícula.

**11.3.** Após o término das inscrições, a secretaria entrará em contato por e-mail para informar a disponibilidade da vaga. O inscrito deve responder o e-mail manifestando o interesse na vaga, dentro do período estabelecido no e-mail.

**11.3.1.** É de responsabilidade do inscrito averiguar o e-mail, com o informativo de disponibilidade de vagas.

**11.3.2.** Não serão consideradas as respostas fora do prazo.

**11.4.** O não pagamento do boleto dentro da data de vencimento, será considerado como desinteresse na vaga. A vaga será repassada ao próximo da fila de espera.

## 12. INÍCIO DAS AULAS

**12.1.** As aulas iniciam a partir do dia 24 de março de 2025.

**12.2.** O ensalamento ficará disponível no site, por meio do edital de homologação das inscrições pelo o link: <https://www3.unicentro.br/proec/promul/>

**12.2.1.** O ensalamento não será enviado pelo e-mail.

**12.2.2.** É de responsabilidade do inscrito consultar o ensalamento previamente.

## 13. TRANSFERÊNCIAS

**13.1.** As transferências dividem-se em duas categorias:

**13.1.1.** Transferências para alunos com inscrição regular nas turmas com número de inscritos insuficientes para o início; e

**13.1.2.** Transferências para alunos com inscrição regular para adequação de nível.

**13.2.** O período de transferência será de 17 a 07 de abril de 2025, sendo dividido em duas categorias:

I - Transferência dos inscritos na fila de espera: 17 a 19 de março de 2025;

II - Transferência dos inscritos em turmas não fechadas e para adequação de nível: 17 de março a 07 de abril de 2025.

**13.2.1.** As solicitações realizadas fora do período serão desconsideradas.

**13.3.** A transferência só será realizada para inscritos com inscrição regular.

**13.4.** A transferência é realizada pela secretária, o inscrito NÃO deve realizar a transferência pelo sistema;

**13.4.1.** A transferência deve ser solicitada preferencialmente pelo e-mail ou whatsapp.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas no presente edital.

**14.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**14.3.** A Coordenação do programa poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**14.4.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [promulunicentro@gmail.com](mailto:promulunicentro@gmail.com) ou pelo Telefone/Whatsapp: 3621-1367

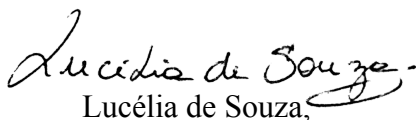
## 15. CRONOGRAMA

Período de inscrições	16 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025 até às 23h59
Período inscrições para categoria de Cadúnico	16 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025 até às 23h59
Período inscrições para o 1º lote da prova de nivelamento	16 de dezembro 2024 a 20 de fevereiro de 2025
Edital de convocação e instrução para prova de nivelamento	21 de fevereiro de 2025 a partir das 19h
Prova de nivelamento	24 de fevereiro de 2025
Período inscrições para a 2º lote da prova de nivelamento	24 de fevereiro a 11 de março de 2025
Edital de convocação e instrução para prova de nivelamento	12 de março de 2025 a partir das 19h
Prova de nivelamento	14 de março de 2025

Data limite para realizar o protocolo de solicitação de isenção via CadÚnico e Moradia Estudantil	07 de março de 2025
Edital de deferimento das solicitações de isenções via CadÚnico	10 de março de 2025 a partir das 19h
Período para solicitação de transferência para a fila da espera	17 a 19 de março de 2025.
Período para solicitação de transferência para as turmas não fechadas e para adequação de nível	17 a 21 de março de 2025
Homologação das inscrições e convocação para a entrega dos documentos	20 de março de 2025 a partir das 19h
Início das aulas do segundo semestre	A partir de 24 de março de 2025

## PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de dezembro de 2024.



Lucélia de Souza,

Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

Port. nº 415/2024-GR/UNICENTRO

## ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ responsável  
legal pelo aluno(a) \_\_\_\_\_, matriculado(a) no  
curso de \_\_\_\_\_ o autorizo a participar do curso de línguas do  
Programa Multicultural de Línguas – PROMUL.

Telefone para contato ( ) \_\_\_\_\_

Telefone para recado ( ) \_\_\_\_\_

Endereço de e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\* Anexar a cópia do documento com foto do(a) responsável e do(a) menor.

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMETIMENTO PARA MENORES DE IDADE.

### DECLARAÇÃO CADÚNICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo aluno(a) \_\_\_\_\_, participante do Programa Federal Cadastro Único - CadÚnico e matriculado(a) no 2º semestre do Programa Multicultural de Línguas da Unicentro – Promul, matriculado(a) na turma \_\_\_\_\_, estou ciente de que estou usufruindo da isenção da taxa de matrícula e todas as parcelas. Com isso, comprometo-me a cumprir a frequência mínima de 75% e nota superior a 7,0. Declaro que estou ciente que o não cumprimento da regra resultará em não poder dar sequência ao curso no módulo seguinte.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do responsável

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMETIMENTO

### DECLARAÇÃO CADÚNICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, participante do Programa Federal Cadastro Único - CadÚnico e matriculado(a) no 2º semestre do Programa Multicultural de Línguas da Unicentro – Promul, matriculado(a) na turma \_\_\_\_\_, estou ciente de que estou usufruindo da isenção da taxa de matrícula e todas as parcelas. Com isso, comprometo-me a cumprir a frequência mínima de 75% e nota superior a 7,0. Declaro que estou ciente que o não cumprimento da regra resultará em não poder dar sequência ao curso no módulo seguinte.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura